



LEI MUNICIPAL Nº231 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

28 / 12 / 2023

Sirley Oliveira R. de Melo

CPF: 024.830.789-35

Sec. Adjunta de Administração

Dispõe sobre a denominação de prédio localizado na Rua Coronel Antônio Marinho, nº 35 no Município Cupira, que especifica e dá outras providências.

Eu, José Maria Leite de Macêdo, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "UBS-X Maria Vieira de Melo" o prédio localizado na rua Coronel Antônio Marinho, nº 35, zona urbana da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal mandará confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o artigo 1º desta lei, colocando-a em local próprio e fará as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Dezembro de 2023.

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF: Nº 024.235.964-72

JOSE MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF: Nº 024.235.964-72